



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 001/2019

Contrato de prestação de serviços entre Município de Lagoa da Prata e a empresa **FUNDAÇÃO SÃO CARLOS**, com fundamento no Processo nº. **215/2018** - Pregão 107/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram, de um lado o Município de Lagoa da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.877.511/0001-11, com estabelecimento e sede na Rua Cirilo Maciel, n.º 222, centro, na cidade de Lagoa da Prata/ MG, CEP 35.590-000, representada neste ato pelo Presidente Sr. José Libério de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 200.142.106-06 e portador da Carteira de Identidade sob o nº MG-484.576, órgão emissor PC/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA) PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24 unidades	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE/BACIA SEM CONTRASTE. Avaliação anatômica morfológica e funcional de órgãos e estruturas (34337)	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
2	12 serviços	EXAME TOMOG. COMP. ARTICULAÇÕES Tomografia computadorizada de articulações (ombros, cotovelos, punho, joelho e sacro-ílica) (15885)	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
3	8 serviços	EXAME TOMOG. COMP. COLUNA CERVICAL. Exame tomografia computadorizada da coluna cervical com 03 segmentos. (15878)	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
4	12 serviços	EXAME TOMOG. COMP. COLUNA LOMBAR- SACRA. Tomografia computadorizada da coluna lombar sacra com 03 segmentos. (15881)	R\$ 164,00	R\$ 1.968,00
5	8 serviços	EXAME TOMOG. COMP. COLUNA TORAXICA. Tomografia computadorizada da coluna toraxica com 03 segmentos. (15879)	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
6	72 serviços	EXAME TOMOG.COMP.ABDOMEN TOTAL. EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL COM CONTRASTE (29202)	R\$ 385,00	R\$ 27.720,00
7	120 serviços	EXAME TOMOG.COMP.CEREBRAL EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CEREBRAL COM CONTRASTE (29200)	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
8	24 serviços	EXAME TOMOG.COMP.PELVE/BACIA EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE (29203)	R\$ 330,00	R\$ 7.920,00
9	48 serviços	EXAME TOMOG.COMP.TORAX C/CONT. (29206)	R\$ 335,00	R\$ 16.080,00
10	40 unidades	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX, SEM CONTRASTE, AVALIAÇÃO DAS LESÕES PULMONARES, MASSAS OU TUMORES NO PULMÃO OU MEDIASTINO, PARA DETERMINAÇÃO DO TAMANHO, FORMA E POSIÇÃO DE ÓRGÃOS INFRA-TORÁDICOS E PARA VISUALIZAÇÃO DE HEMORRAGIAS OU COLEÇÕES LÍQUIDAS NA CAVIDADE PLEURAL OU MEDIÁSTINAL E OUTRAS ALTERAÇÕES. (33875)	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

11	24 unidades	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE, AVALIAÇÃO ANATOMICA, MORFOLOGICA E FUNCIONAL DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS. (33873)	R\$ 320,00	R\$ 7.680,00
12	12 unidades	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR SEM CONTRASTE, AVALIAÇÃO ANATOMICA, MORFOLOGICA E FUNCIONAL DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS. (33872)	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
13	36 unidades	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME TOTAL, SEM CONTRASTE, AVALIAÇÃO ANATOMICA, MORFOLOGICA E FUNCIONAL DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS. (33874)	R\$ 385,00	R\$ 13.860,00
14	120 unidades	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO SEM CONTRASTE, AVALIAÇÃO DAS ESTRUTURAS OSSEAS E OUTRAS, ANATOMICA, MORFOLOGICA E FUNCIONAL. (33871)	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL=			R\$ 135.348,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 107/2018, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, **totalizando R\$ 135.348,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais).**

2.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato.

2.3. O pagamento será efetuado **30 (trinta) dias após a entrega e emissão da respectiva Nota Fiscal.** As Notas fiscais deverão ser entregues juntamente com os pedidos médicos e respectivas autorizações, por meio físico na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou por meio eletrônico através dos endereços de e-mail: marcação@lagoadaprata,mg.gov.br ou elieneavila@yahoo.com.br. As faturas deverão ser encerradas no último dia útil do mês vigente e entregues impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DA CONTRATANTE

3.1.1 - Efetuar o pagamento dos serviços prestados conforme previsto na cláusula segunda;

3.1.2 - Fiscalizar se os serviços prestados estão em conformidade com o solicitado no edital.

3.2 – DA CONTRATADA

3.2.1 - Os exames de Tomografia Computadorizada deverão ser entregues com imagens e laudos impressos, e a empresa prestadora terá um prazo máximo de até 06 (seis) horas para realização dos mesmos após solicitação da UPA e/ou Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na cláusula primeira do presente contrato.

3.2.2 - Os serviços deverão ser prestados na sede da contratante.

3.2.3 - A contratada é obrigada a refazer de imediato e às suas expensas, os exames em que se verifiquem irregularidades ou suspeita de qualquer erro que venha a comprometer a saúde do indivíduo.

3.2.4 - Prestar os serviços, objeto do presente edital, de acordo com as especificações constantes na cláusula primeira deste instrumento.

3.2.5 - Garantir a boa qualidade dos serviços ofertados, refazendo aqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração.

3.2.6 - Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre objeto deste contrato.

3.2.7 - Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subordinados e/ou decorrência da execução dos Serviços, após apuração de responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1 O presente instrumento não implica em compromisso de fornecimento para a Administração que poderá ou não realizar os pedidos dos itens registrados.

4.2. A empresa terá o prazo de até 06 (seis) horas, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para a prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO MINAS GERAIS

4.3 - A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata - MG, reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

4.4 - A contratada é obrigada a refazer de imediato e às suas expensas, os exames em que se verificarem irregularidades ou suspeita de qualquer erro que venha a comprometer a saúde do indivíduo.

4.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, está a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 meses**, e terá início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39.0102

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME LEGAL E DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1 O presente contrato rege-se basicamente pelo edital do Pregão nº. 107/2018 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações.

7.2 O contratado reconhece os direitos da Administração descritos no art. 77 e seguintes da Lei 8666/93.

7.3 O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na prestação dos serviços, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Advertência escrita.

e) Caso venha desistir da Ata de Registro de Preços, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total estimado da mesma.

8.2 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

8.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.4 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

O valor do presente contrato não será reajustado, salvo se houver motivo de caso fortuito ou força maior o que deverá ser comprovado de plano pelo requerente apresentando ainda documento demonstrando que houve alteração no preço para mais ou para menos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as consequências nele previstas, em especial nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO MINAS GERAIS

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula deste contrato e o Município não optar pela cobrança da multa prevista no edital;
- b) Revelando a Contratada incapacidade e inidoneidade durante a prestação do serviço;
- c) No caso de falência da Contratada.
- Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos causados à Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

São assegurados à CONTRATANTE, ou a quem ela indicar, amplos poderes de fiscalização e acompanhamento da entrega do produto, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O município publicará o resumo deste contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nos termos da Lei 8.666/93.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 02 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO SÃO CARLOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 215/2018 Licitação: 107/2018 - PR Data da Homologação: 12/12/2018 Fornecedor: 1001 - FUNDACAO SAO CARLOS									
1	34337	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE/BACIA SEM CONTRASTE		UN	24,000	0,0000	250,0000	6.000,00	Venceu
2	15885	EXAME TOMOG. COMP. ARTICULACO-		SV	12,000	0,0000	180,0000	2.160,00	Venceu
3	15878	EXAME TOMOG. COMP. COLUNA CERV		SV	8,000	0,0000	175,0000	1.400,00	Venceu
4	15881	EXAME TOMOG. COMP. COLUNA LOM-		SV	12,000	0,0000	164,0000	1.968,00	Venceu
5	15879	EXAME TOMOG. COMP. COLUNA TORA		SV	8,000	0,0000	175,0000	1.400,00	Venceu
6	29202	EXAME TOMOG.COMP.ABDOMEN TOTAL		SV	72,000	0,0000	385,0000	27.720,00	Venceu
7	29200	EXAME TOMOG.COMP.CEREBRAL		SV	120,000	0,0000	160,0000	19.200,00	Venceu
8	29203	EXAME TOMOG.COMP.PELVE/BACIA		SV	24,000	0,0000	330,0000	7.920,00	Venceu
9	29206	EXAME TOMOG.COMP.TORAX C/CONT.		SV	48,000	0,0000	335,0000	16.080,00	Venceu
10	33875	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZA TORAX, SEM CONTRASTE.		UN	40,000	0,0000	230,0000	9.200,00	Venceu
11	33873	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE		UN	24,000	0,0000	320,0000	7.680,00	Venceu
12	33872	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR SEM CONTRASTE		UN	12,000	0,0000	230,0000	2.760,00	Venceu
13	33874	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME TOTAL, SEM CONTRASTE.		UN	36,000	0,0000	385,0000	13.860,00	Venceu
14	33871	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO SEM CONTRASTE		UN	120,000	0,0000	150,0000	18.000,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			135.348,00	

Lagoa da Prata, 14 de Dezembro de 2018.